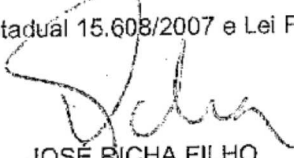


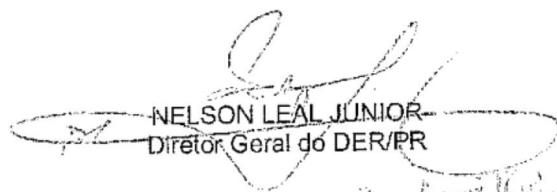
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 039/2016 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do ajuste supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme despacho do DFIL (fls. 112), procede a retomada do prazo de execução, nos termos autorizados às fls. 113, assim a execução do ajuste perdurará até 27 de novembro de 2016 e a vigência até 26 de maio de 2017, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio em epígrafe, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


Verificação de Assinatura
Data de Verificação: 10/10/2016

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 084/2016 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 14.179.700-0

OBJETO: reparos na cobertura da Escola Estadual Jorge de Lima, no Município de Salto do Lontar.

Empresa Adjudicatária: LB Engenharia Ltda. - EPP.

Lote Único no valor total de R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Nilsa Eura Fardin de Souza

Pregoeira

95341/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.131.623-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 003/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a Universidade Federal do Paraná - UFPR.

OBJETO: Mútua cooperação entre os participantes para promover ações conjuntas de fomento à implantação de melhorias na gestão de projetos e de obras públicas.

DO PRAZO: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse dos Participantes, por meio de Termo Aditivo.

DOS CUSTOS E DESPESAS: O presente Termo de Cooperação Técnica é firmado em caráter não oneroso, sem a previsão de transferência de recursos financeiros entre os Participantes, sendo que cada uma das partes deverá aplicar recursos financeiros próprios para cumprimento dos respectivos compromissos assumidos.

DATA: 23 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEILZAKI AKEL SOBRINHO
Reitor da UFPR

95432/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.

PROTOCOLO: 13.913.876-7 e apensos.

DOCUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-GMS Nº 1556/2016

CONTRATADA: ITAÚBA – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: a readaptação do cronograma físico financeiro, a supressão de serviços, o acréscimo de serviços contratuais e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 1556/2016, conforme a informação da fiscalização do ajuste (fls. 20/22), e a autorização do Diretora Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 23).

VALOR: O valor contratual originário fica alterado de acordo com as modificações neste Termo Aditivo.

Fica acrescido o montante de R\$ 79.140,65 (setenta e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) no que tange aos serviços contratuais e suprimido o valor de R\$ 79.178,96 (setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando o decréscimo de R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com a informação do setor técnico (fls. 20/22). Fica a redução mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.941.969,84 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DO CRONOGRAMA: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 24 do P.I. 14.249.454-0.

DATA: 10 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

NELSON LEAL JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.197-5

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 036/2014-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio nº 036/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial do Cronograma Físico-Financeiro e do Plano de Trabalho, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFI nº 190 do P.I.

12.059.197-5.

DATA: 14 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

95469/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.048.228-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Matelândia.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 034/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 163).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 20 de novembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 19 de maio de 2017.

DATA: 11 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

95538/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.068.178-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de São Pedro do Iguaçu.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 039/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 113).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de novembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 26 de maio de 2017.

DATA: 11 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR